



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA -REPUBLICANOS			
<p data-bbox="699 757 1388 936">Indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, a criação e implantação do Hotel Popular, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p data-bbox="175 981 1388 1196">O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, a criação e implantação do Hotel Popular do Estado de Rondônia, a fim de conceder hospedagem aos pacientes e acompanhantes que se deslocam dos municípios do interior do Estado para realizar tratamento de saúde na capital do Estado de Rondônia.</p> <p data-bbox="175 1205 1388 1487">Em tempo, vale ressaltar que, a presente Indicação decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, em especial à aquelas que estão passando por problemas de saúde, sendo assim, é necessário que o Poder Executivo, defira e coloque em prática a criação e implantação do Hotel Popular, assegurando o compromisso que o Estado possui com as pessoas residentes nos municípios do interior e que necessitam ser transferidas para a capital de Rondônia, com o objetivo de ter melhor infraestrutura e comodidade para ser atendido e com a esperança de uma plena recuperação.</p> <p data-bbox="175 1496 1388 1666">Diante do exposto e ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública do Estado de Rondônia.</p> <p data-bbox="175 1675 1388 1787">Nesse sentido, insta frisar que esta Indicação possui o objetivo de proporcionar a garantia de mais cuidado com a população de Rondônia. Isto posto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.</p> <p data-bbox="762 1787 1388 1823">Plenário das Deliberações, 17 de março de 2022.</p> <p data-bbox="619 1823 957 1859">ANDERSON PEREIRA</p> <p data-bbox="526 1859 1037 1895">Deputado Estadual - REPUBLICANOS</p>			

3





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA -REPUBLICANOS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Esta Indicação, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar, a criação e implantação do Hotel Popular do Estado de Rondônia, a fim de conceder hospedagem aos pacientes e acompanhantes que se deslocam dos municípios do interior do Estado para realizar tratamento de saúde na capital do Estado de Rondônia.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Vale ressaltar que a Indicação ora proposta, objetiva a criação, por parte do Poder Executivo, de adotar medidas visando assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, em especial à aquelas que estão passando por problemas de saúde, sendo assim, é necessário que o Poder Executivo, defira e coloque em prática a criação e implantação do Hotel Popular, assegurando o compromisso que o Estado possui com as pessoas residentes nos municípios do interior e que necessitam ser transferidas para a capital de Rondônia, com o objetivo de ter melhor infraestrutura e comodidade para ser atendido e com a esperança de uma plena recuperação.

Diante do exposto e ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública do Estado de Rondônia.

Sendo assim, pleiteia-se a favor da criação e implantação do Hotel Popular do Estado de Rondônia, a fim de conceder hospedagem aos pacientes e acompanhantes que se deslocam dos municípios do interior do Estado para realizar tratamento de saúde na capital do Estado de Rondônia. Isto posto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.